

Procedimento de Delimitação Administrativa

Freguesia de Foros de Arrão – Concelho de Ponte de Sor

Freguesia de Parreira e Chouto – Concelho de Chamusca

Memória Descritiva

ABRIL 2022

Índice de Conteúdo

1. Enquadramento	3
2. Definição do PDA	3
2.1. Limites Territoriais	3
2.2. Exatidão Posicional	4
2.3. Sistema de Referência	4
Anexo 1	5
Atas das reuniões realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos.....	5
Anexo 2	6
Ficha de metadados	6
Anexo 3	7
Layout do Procedimento de Delimitação Administrativa.....	7

1. Enquadramento

A presente Memória Descritiva refere-se ao Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) do limite territorial da freguesia de Foros de Arrão do Concelho de Ponte de Sor e da freguesia de Parreira e Chouto do concelho de Ponte de Sor.

Considerando que apesar da fixação dos limites administrativos ser da exclusiva competência da Assembleia da República, mas que conforme as orientações da Direção Geral do Território, as autarquias locais poderão, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na Carta Administrativa Oficial de Portugal, desencadeando os designados Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA), entendem os Municípios de Ponte de Sor e de Chamusca, uma vez que decorrem os processos de Revisão dos Planos Diretores Municipais, ser oportuno desencadear um destes procedimentos para a Freguesia de Foros de Arrão e da Freguesia de Parreira e Chouto.

A efetivação deste processo de PDA, em paralelo com a dos PDMs, permitirá a concretização em termos de ordenamento do território contemplar o desenvolvimento estratégico futuro da povoação de Foros de Arrão (de Cima).

A correção do limite administrativo no troço coincidente com o limite urbano da povoação de Foros de Arrão (de Cima), na extensão que separa as freguesias de Foros de Arrão e de Parreira e Chouto e os concelhos de Ponte de Sor e Chamusca permitirá a efetiva expansão do limite urbano da povoação e conseqüente organização territorial desse espaço, permitindo a implementação de uma estratégia de desenvolvimento programado da área envolvida, através de intervenções de natureza pública, que permitirão a requalificação urbana das áreas envolventes ao Reservatório de Água de Foros de Arrão e do Moinho de Vento (recentemente reabilitado) e de iniciativa privada através da reserva de áreas para expansão habitacional de fecho de malha.

2. Definição do PDA

2.1. Limites Territoriais

A delimitação é definida por uma linha que contorna a freguesia de Foros de Arrão, e um conjunto de outras linhas que ajustam o traçado da CAOP2020 ao traçado agora definido.

A noroeste, inicia-se no marco 1 de limite de concelho e de freguesia, designado de M01 com as Coordenadas M: -9955,71; P: -54035,21, cujo ponto coincide com o limite de separação das duas freguesias, dos dois concelhos e dos dois distritos. O ajuste ao traçado da CAOP2020 e

feito em linha reta desde o marco MF01, segue para nordeste, em linha reta até ao marco M02, com as Coordenadas M: -9945.194; P: -53982.166. Segue em linha reta para este até ao marco designado de M03, com as Coordenadas M: -9604.814; P: -53889.376. O ajuste ao traçado da CAOP2020 e feito em linha reta para este até ao ponto M04 definido pelas Coordenadas M: -8662.802; P: -53911.527, o qual coincide com o limite administrativo atual.

O novo limite administrativo acordado entre as autarquias, bem como o limite administrativo constante na CAOP em vigor, encontram-se representados sobre cartografia de referência adequada de acordo com as especificações referidas pela DGT. Esta representação cartográfica encontra-se no layout constante do anexo 3, a qual é considerada validada através das assinaturas dos representantes de todos os órgãos autárquicos envolvidos e respetivos selos brancos.

2.2. Exatidão Posicional

Os dados apresentados foram obtidos tendo por base a CAOP2020, Cartografia utilizada homologada à escala 1:10.000, e Ortofotomapas com resolução 0,40m homologados no ano 2020 à escala 1:10.000 com resolução de 0,40m e ainda com trabalho de campo com recurso a sistema GPS.

A exatidão posicional planimétrica das coordenadas apresentadas possuem um erro médio quadrático igualou inferior 1,5 metros.

2.3. Sistema de Referência

O sistema de referência utilizado na representação cartográfica é PT-TM06/ ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989).

Anexo 1

Atas das reuniões realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos



LIVRO DE ACTAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:-----

ACTA Nº 16

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Foros de Arrão com a presença de todos os seus membros, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente, Sandra Isabel Silvério Dias, Secretária, e Manuel Maria de Jesus Tomé, Tesoureiro. À hora marcada o presidente declarou aberta a presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA NO LIMITE TERRITORIAL DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, CONCELHO DE PONTE DE SOR, E FREGUESIA DE PARREIRA E CHOUTO, CONCELHO DA CHAMUSCA:-----

-----Presente a documentação relativa ao PDA – Procedimento de Delimitação Administrativa no limite territorial da freguesia de Foros de Arrão, concelho de Ponte de Sor, e a freguesia de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, cuja efetivação, em paralelo com a revisão dos PDM's – Planos Diretores Municipais de ambos os concelhos que se encontram a decorrer, permitirá a concretização, em termos de ordenamento do território, do desenvolvimento estratégico da povoação de Foros de Arrão e a efetiva expansão do respetivo limite urbano e consequente organização territorial desse espaço, permitindo a implementação de uma estratégia de desenvolvimento programado da área envolvida, através de intervenções de natureza pública, que permitirão a requalificação urbana das áreas envolventes ao Reservatório de Água de Foros de Arrão e do Moinho de Vento, e de iniciativa privada, através da reserva de áreas para expansão habitacional de fecho de malha, foi a documentação em apreço aprovada face à importância da mesma para o futuro da freguesia. Este PDA vai também ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

-----Deliberação: aprovado por unanimidade.-----

-----APROVAÇÃO DE ADMISSÃO DE COLABORADOR ATRAVÉS DA MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO+ PARA PESSOA BENEFICIÁRIA DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO:-----

-----Devido à recorrente limitação de recursos humanos e financeiros ao dispor da Junta de Freguesia e atendendo às necessidades dos serviços, decidiu-se proceder à admissão do senhor Rogélio Roger Diaz Garcia, através de contrato emprego-inserção+, processo 091/CEI+/22, para pessoa beneficiária do rendimento social de inserção, pelo período de seis meses, com início no dia 26 de Abril.-----



LIVRO DE ACTAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----Deliberação: aprovado por unanimidade.-----

-----SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA COLABORADOR ADMITIDO ATRAVÉS DE PROCESSO CEI+-----

-----Presente uma proposta de seguro de acidentes pessoais da seguradora Tranquilidade, apresentada pelo mediador Prestes Mediadores de Seguros, Lda., no valor de oitenta euros e quinze cêntimos, para colaborador admitido através do processo 091/CEI+/22, foi decidido adjudicar a mesma.-----

-----Deliberação: aprovado por unanimidade-----

-----PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DA DELEGAÇÃO DISTRITAL DE PORTALEGRE DA ANAFRE:-----

-----Presente uma informação da Delegação Distrital de Portalegre da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias sobre a eleição dos respetivos órgãos para o próximo mandato, a realizar no próximo dia seis de Maio, foi decidido apoiar e votar favoravelmente a única lista candidata à referida eleição, sendo que o Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão também a integra na qualidade de candidato a Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Foi também decidido que será o Presidente da Junta de Freguesia o responsável por representar a Junta de Freguesia de Foros de Arrão no ato eleitoral.-----

-----Deliberação: aprovado por unanimidade.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 20/04/2022:-----

-----Tendo-se realizado uma reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Ponte de Sor, do qual a Freguesia de Foros de Arrão é um dos parceiros, o Presidente da Junta de Freguesia informou o executivo sobre os assuntos discutidos na última reunião daquele órgão que teve lugar no dia vinte de Abril, concretamente a apreciação/aprovação da alteração do regulamento interno do CLAS Ponte de Sor, do regulamento do grupo de trabalho para as questões da terceira idade, e do parecer referente à candidatura para adaptação, requalificação e reforço da resposta social de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão apresentada pelo CRIPS, a avaliação da execução de 2021 do CLDS 4G, a transferência de competências para as autarquias no domínio da Ação Social, a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o Projeto Aproximar – Idosos Isolados, e a Eleição dos Membros do Núcleo Executivo do CLAS Ponte de Sor. Quanto a este último assunto, o Presidente da Junta de Freguesia informou que face à necessidade de ser indicado um representante das juntas de freguesia para o núcleo executivo, reuniu com os seus homólogos das outras freguesias do concelho tendo proposto que tal representação ficasse a cargo da Secretária da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Sandra Dias, devido à sua experiência profissional e competência técnica



LIVRO DE ACTAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

para a função, o que de imediato foi aceite.-----

----E não havendo mais nada a tratar foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três a quatro do artigo quinquagésimo sétimo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a qual vai ser assinada por todos os membros da Junta de Freguesia presentes nesta reunião.-----

----Foros de Arrão, vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e dois.-----

João Manuel Rebelo Espírito

Enche Isabel Silvano Dias

Francisco de Sousa



União das Freguesias de Parreira e Chouto

2022/42

Delimitação administrativa - Foros do Arrão

A fim de ser apreciado e votado pela assembleia de freguesia sendo neste caso apenas meramente consultivo submetemos apreciação e aprovação da junta de freguesia e consequentemente assembleia de freguesia novamente a pronuncia do procedimento de delimitação administrativa - Foros do Arrão.

O mesmo pedido já havia ter sido feito no ano 2020, tendo o mesmo sido dado parecer positivo e de aprovação unanime sobre a alteração territorial proposta quer no órgão executivo, quer deliberativo.

A Câmara Municipal de Ponte de Sor diligenciou, junto da Câmara Municipal da Chamusca, o início do Procedimento de Delimitação Administrativa da freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor e da União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, na localidade de Foros do Arrão.

A Câmara Municipal da Chamusca, em reunião de câmara deliberou favoravelmente o início deste procedimento de delimitação administrativa, que resulta na transferência de 14,4ha do concelho da Chamusca para o concelho de Ponte de Sor.

Também a Assembleia municipal de Chamusca aprovou, em 29 de setembro de 2020, este procedimento de alteração.

Vem agora o município de Ponte de Sor apresentar a proposta final de correção dos limites administrativos das freguesias de Foros do Arrão e União de Freguesias de Parreira e Chouto, e consequentemente dos limites administrativos dos concelhos de Ponte de Sor e Chamusca, a qual resultou de acordado entre as autarquias.

A representação cartográfica desta proposta encontra-se representada cartograficamente em anexo.

Face ao exposto na comunicação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, não se identificam obstáculos a esta alteração à delimitação administrativa do concelho da Chamusca tal com proposta.

A presente proposta de delimitação foi remetida à União de Freguesias de Parreira e Chouto para pronuncia pelo Municipio de Ponte de Sor.

A ser aceite este pedido de pronuncia, deve esta aprovação ser comunicada à Câmara Municipal de Ponte de Sor e Camara Municipal da Chamusca, para



União das Freguesias de Parreira e Chouto

2022/42

instrução do citado procedimento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a junta de freguesia de Parreira e Chouto analise e pronuncie sobre este Procedimento de Delimitação Administrativa - Foros do Arrão, correção dos limites administrativos da freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor e da União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca conforme proposto pelo município de Ponte de Sor e acordado entre autarquias, nos termos e com os fundamentos da memória descritiva deste procedimento e de acordo com a representação gráfica do mesmo.

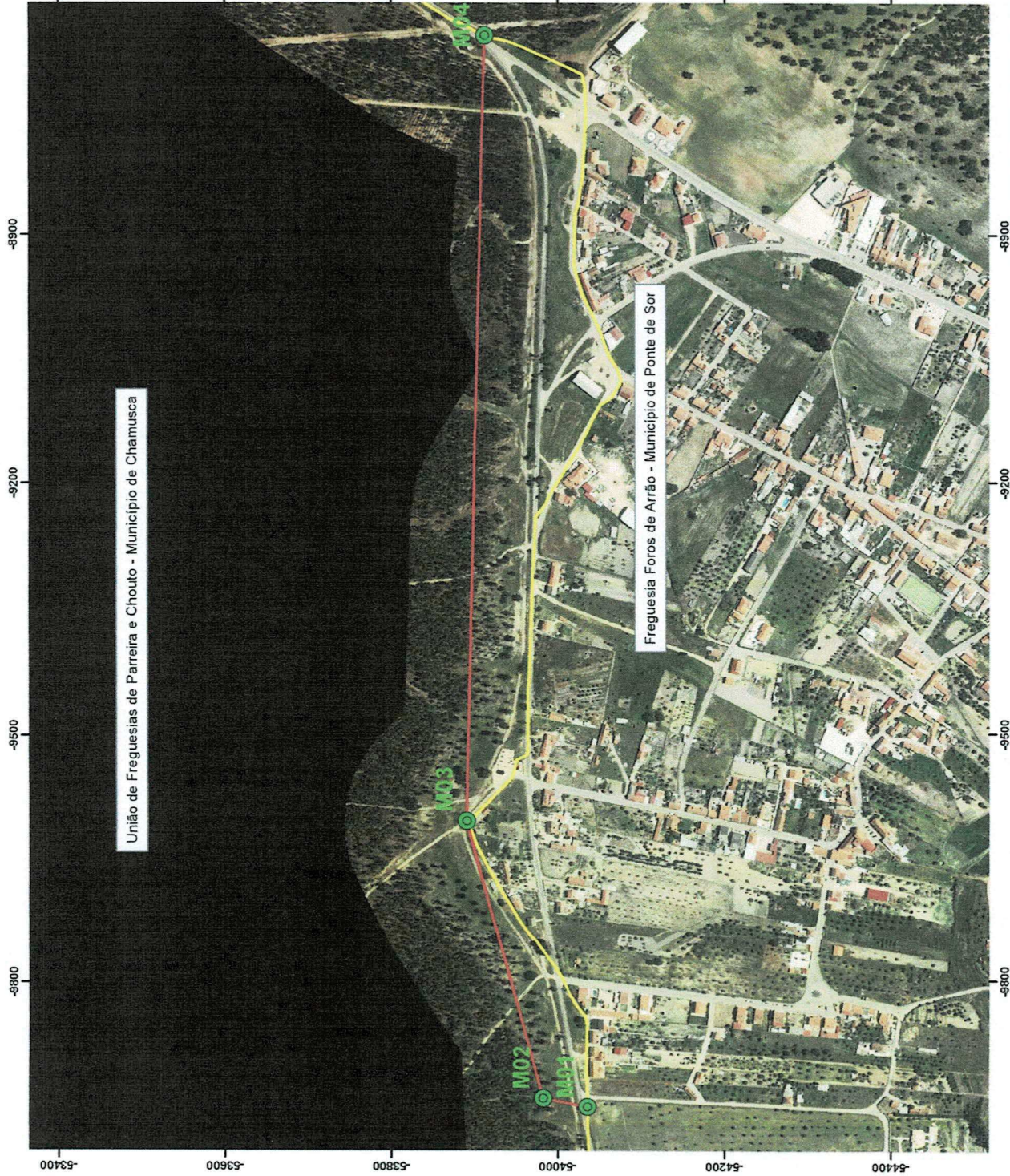
Parreira, 15 de junho de 2022
O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'B. M. Marques de Oliveira', written over a horizontal line.

(Bruno Miguel Marques de Oliveira)

Procedimento de Delimitação Administrativa

Freguesias: Foros de Arrão e
União de Freguesias de Parreira e Chouto
Municípios: Ponte de Sor e Chamusca



PT - TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989)
Projeção Transversa de Mercator
Elipse de GRS80

Escala 1:5 000

Legenda:
● Marcos de Freguesia
— Limite Administrativo de Freguesia Proposto
— Limite Administrativo CAOP (versão 2021)

União de Freguesias de Parreira e Chouto - Município de Chamusca

Freguesia Foros de Arrão - Município de Ponte de Sor

(Assinatura do Representante da Freguesia de Foros de Arrão e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da União de Freguesias de Parreira e Chouto e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia da UJ, de Freguesias de Parreira e Chouto e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Câmara Municipal de Chamusca e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor e Selo Branco)

(Assinatura do Representante da Assembleia Municipal de Chamusca e Selo Branco)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO
CONCELHO DE PONTE DE SÔR
ATA N.º 3
QUADRIÊNIO 2021/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ana Rosa', 'Teresa Isabel', 'Joaquim Manuel', 'Júlio Pedro', 'Fernando da Silva', 'Laura Sofia', and 'Lígia Nunes'.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão, na Sala Multiusos, com a presença dos seguintes membros: Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Teresa Isabel Garcia Francisco, Joaquim Manuel Duarte Marques, Júlio Pedro Felisberto Oliveira, Fernando da Silva Flores, Laura Sofia Prates Vaz e Lígia Nunes Neves Esteves. -----

-----Estiveram também presentes o Presidente da Junta de Freguesia, o senhor José Manuel Rebocho Esporeta e os vogais, senhores Manuel Maria de Jesus Tomé e Sandra Isabel Silvério Dias.

-----Estiveram igualmente presentes na sessão os funcionários administrativos da Junta de Freguesia, a senhora Zulmira Lopes e senhor Jorge Chambel, afim de prestarem apoio técnico à assembleia. -----

-----À hora marcada, a Presidente da Mesa deu início à sessão colocando de imediato à aprovação a ata número dois respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e um. - **Aprovada por unanimidade.** -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- A senhora Presidente declarou aberto o período de antes da ordem de trabalhos. -----

-----O senhor Júlio Oliveira pediu a palavra para chamar a atenção da Junta de Freguesia para a existência de um poste de energia eléctrica sem candeeiro na Rua Luís de Camões, junto à padaria. -

-----Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que o seu executivo tem a preocupação de fazer, de tempos a tempos, umas rondas no sentido de perceber como está a situação da iluminação e corrigir. Disse também que no mandato anterior foram colocados a seu pedido sessenta ou setenta candeeiros que não existiam ou estavam desactivados mas que, de facto, para a Rua Luís de Camões não tinha feito nenhum pedido e que iriam avaliar, confirmar se a zona está de facto às escuras e a partir daí fazer o pedido à Câmara Municipal. -----

-----O senhor Júlio Oliveira interveio novamente para referir que os caminhos vicinais, devido à chuva, ficaram danificados e que não sabia se o pedido para a sua reparação já tinha sido feito mas queria reforçar esse pedido porque naturalmente com as trovoadas ficaram degradados. -----

----Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que repetia aquilo que já tem dito diversas vezes, que por sistema têm a preocupação de ir enviando e-mails para os serviços da Câmara Municipal, que o senhor Tesoureiro vai contactando por telefone, mas que a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia só chega aí. Disse que agradece a chamada de atenção, que irão reforçar porque faz todo o sentido que assim seja, mas estão nas mãos de quem tem capacidade de fazer isso. -----

-----Pedi a palavra o senhor Joaquim Marques, secretário da mesa, para chamar a atenção para uma árvore junto ao cemitério que tem uma pernada para a estrada e que tinha presenciado há dias,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

CONCELHO DE PONTE DE SÔR

ATA N.º 3

QUADRIÉNIO 2021/2025

Handwritten signatures and initials:
A. Alves
F. Alves
S. Alves
L. Alves
L. Alves

num funeral o senhor Brites partir lá o vidro do stop ao pretender encostar a carrinha ao lancil e que sugeria, por isso, o corte da referida pernada para não causar prejuízos a mais ninguém.-----

-----O senhor Manuel Tomé, Tesoureiro da Junta, respondeu que já tinha reparado na árvore, que está situada do lado de baixo do primeiro portão e que já tinha intenção de mandar cortar a referida pernada. -----

-----Interveio a senhora Presidente da Mesa dando por encerrada o período de antes da ordem do dia. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- A senhora Presidente da Mesa deu inicio à ordem de trabalhos. -----

-----**Ponto Um – Aprovação do Regimento** – O senhor Júlio Oliveira pediu a palavra para dizer que tinha tido pouco tempo para ler o documento mas que lhe parecia que não continha nada sobre a possibilidade das assembleias serem transmitidas e gravadas, que lhe parece que faz todo o sentido, que já tinham tido essa oportunidade de funcionar assim durante a pandemia e que portanto era uma das maneiras de funcionamento da assembleia e que achava que devia vir mencionado no regimento. -----

-----A senhora Presidente da Mesa interveio para dizer que sim, que achava que era uma ideia boa e que se houvesse a aceitação de todos se poderia aprovar essa alteração, que se era assim que tinham funcionado que fazia sentido. -----

-----O senhor Presidente da Junta interveio dizendo que não ia fazer nenhuma intervenção porque se tratava de assunto da assembleia mas que não tinha percebido o que estava e causa e pedia para ser esclarecido. -----

-----Esclareceu o senhor Júlio de Oliveira dizendo que era o facto de não vir mencionado no regimento uma das formas de reunir a Assembleia, através das plataformas online, que já foi necessário e que não vem mencionado. -----

-----O senhor Presidente da Junta pediu a palavra para dizer que se lhe permitissem queria dar uma achega à decisão e esclareceu que das vezes que foi permitido que os elementos da Assembleia pudessem assistir a distância houve um decreto-Lei a autorizar e que isso não não deve ser posto dessa forma, deve haver um enquadramento legal para que possa acontecer, que não é coisa que possa acontecer regularmente e que na sua óptica a Assembleia, e a Junta pode ajudar, que deve verificar se isso é possível acontecer. Disse também que se quisessem fazer essa alteração que sugeria que o fizessem na próxima Assembleia. -----

-----O senhor Júlio Oliveira pediu a palavra para dizer que sugeria que a mesa tomasse a diligência de procurar saber se era possível ou não incluir, que não era necessário que houvesse decreto como aconteceu na pandemia mas que se alguém ficasse doente pudesse reunir em casa podendo assim estar presente na Assembleia. -----

-----A senhora Presidente da Mesa interveio para dizer que sim, que se iria informar com alguém mais entendido. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO
CONCELHO DE PONTE DE SÔR
ATA N.º 3
QUADRIÉNIO 2021/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Lourenço' at the bottom.

-----O senhor Júlio Oliveira pediu a palavra para dizer que a Assembleia não pára se tiver regimento e que sugeria que depois dessas diligências lhes entregassem o regimento para aprovar ou não e que a opinião que deixava era que poderia ficar como está a reger até à próxima Assembleia.

-----A senhora Presidente da Mesa colocou a proposta à aprovada a qual foi **aprovada por unanimidade**.

-----Seguidamente a senhora Presidente informou que a Assembleia se ficará a reger pelo regimento anterior até à próxima sessão.

-----**Ponto dois – Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e um** – Depois de analisada e discutida foi **aprovada por maioria** com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -

-----**Ponto três - Apreciação/aprovação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa do Ano de 2022** – Depois de analisada e discutida foi **aprovada por maioria** com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. ---

-----**Ponto quatro – Apreciação do inventario da Freguesia.**

-----Documento devidamente apreciado e discutido.

-----**Ponto cinco – Tomada de conhecimento sobre a opção do Presidente da Junta de Freguesia em desempenhar o cargo em regime de meio tempo** – O senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para dizer que os Presidentes que tomem esta opção devem dar conhecimento ao executivo e trazer à Assembleia e que tinha tido a preocupação de antes sequer de saber o que era necessário fazer, de trazer o assunto à Assembleia e dar conta da sua opção. Disse também que a verba vem do orçamento de estado, que não penaliza a Junta de Freguesia e que por isso entendeu tomar essa opção, mesmo porque considerava que há muito tempo vinha desempenhando o cargo a meio tempo embora com uma remuneração bem inferior.

-----O senhor Júlio Oliveira pediu a palavra para dizer que a opinião dos eleitos do seu partido ficou expressa na assembleia de Dezembro e que concordavam com a opção tomada a qual dá mais responsabilidades ao Presidente, mas já antes as tinha e que era uma questão de justiça.

-----Concluída a discussão foi **deliberado por unanimidade** tomar conhecimento.

-----**Ponto seis – Apreciação/aprovação do processo de delimitação administrativa da Freguesia de Foros de Arrão, estabelecida entre o Município de Ponte de Sôr e o Município da Chamusca** – O senhor Presidente da Junta tomou a palavra para dizer que o assunto já tinha sido debatido numa Assembleia anterior e que o motivo porque vem novamente a Assembleia é porque houve uma correção à primeira proposta de alteração aos limites da Freguesia que passará a incluir toda aquela zona entre a estrada de Coruche e o posto de combustível e aquela onde está situado o pavilhão da antiga cooperativa que agora é dos Coimbras e que o concelho de Ponte de Sôr iria



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO
CONCELHO DE PONTE DE SÔR
ATA N.º 3
QUADRIÉNIO 2021/2025

J. Arraio
Estevão
Miguel
Lourenço

crescer até à linha vermelha exposta no mapa em análise. Continuou dizendo que era a proposta final que iria à aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da Chamusca e depois enviada à Assembleia da República para a decisão final e para ficar concretizado. -----

-----O senhor Júlio Oliveira interveio dizendo que julgava que o que estava em análise já tinha sido aprovado pela Assembleia da República porque segundo o que Presidente da Junta teria dito não haveria obra junto ao depósito de água até a assembleia da República aprovar o que estava agora ali em causa e que era com surpresa que afinal não tinha sido o que o Presidente tinha dito e que deveria informar a Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Junta interveio dizendo que compreendia a intervenção anterior numa lógica de que o senhor Júlio de Oliveira ter dois colegas novos na bancada e precisar de compor o ramallete, mas que iria explicar outra vez aquilo que tinha dito na Assembleia de Junho quando questionado sobre o mesmo assunto. Disse que de acordo com as primeiras informações do Engenheiro Miguel, que era o responsável pela obra, lhe tinha dado não podia fazer naquelas condições mas que depois tinha corrigido que não era assim porque desde que a Câmara Municipal da Chamusca aceitasse e concordasse que não haveria problema nenhum em avançar. -----

-----O senhor Júlio Oliveira interveio dizendo que se a senhora Teresa Francisco, secretária da Mesa e a senhora Ana Rosa, Presidente da Mesa, se recordarem disso o Presidente disse e até descansou a CDU de que as obras nunca avançariam nesse mandato, até ao final do mandato. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia interveio para dizer que o tempo veio demonstrar que aquilo que o senhor Júlio Oliveira disse nas redes sociais dizendo que se andava a pressionar o construtor se revelou uma absoluta falácia e uma total mentira, que não começaram a obra por causa das eleições, que começaram quando tinha de começar e que o tempo veio demonstrar que nunca andaram de volta do construtor a fazer qualquer tipo de pressão. -----

-----O senhor Júlio Oliveira interveio afirmando que andaram, que sabia que tinham andado, que uma coisa é o que Presidente estava a dizer e outra coisa era aquilo que tinha ouvido de fonte fidedigna. Que o senhor Presidente podia dizer aquilo que quisesse e tal como ele próprio podia dizer o que quisesse. -----

-----O senhor Presidente da Junta interveio dizendo que o senhor Júlio Oliveira tinha tido a legitimidade de montar um circo a volta desde assunto e que ele lhe estava a responder da forma que achava adequada. -----

-----A senhora Residente da Mesa interrompeu a discussão dizendo que era preciso era haver obras e que elas tinham aparecido. De seguida colocou o documento à aprovação o qual foi **aprovado por unanimidade**. -----

-----**Ponto sete - Informação da actividade da Junta** – O senhor Presidente da Junta pediu a palavra para dizer que pegava no assunto que estava debater no ponto anterior só para dizer que nunca em quatro anos em que tinha sido Presidente da Junta teve uma acção no sentido de deliberadamente querer apresentar obras em cima das eleições e que também lamentava que não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO
CONCELHO DE PONTE DE SÓR
ATA N.º 3
QUADRIÉNIO 2021/2025

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

haja a capacidade de reconhecer que em quatro anos tenham vivido dois completamente diferenciados, que a última vez que houve uma pandemia foi há cem anos e que isso prejudicou claramente o trabalho do executivo da Junta de Freguesia. Disse também que este ano de dois mil e vinte e dois iriam acabar completamente com um mito que o PCP usa sistematicamente de só se fazer obras em cima das eleições e disse que era um compromisso na pele de candidatos que é a alteração dos limites do concelho. Disse que não era coisa fácil, que este assunto nunca foi mexido que a Freguesia de Foros de Arrão já existe há quase quarenta anos e Foros de Arrão ainda há muito mais tempo e que o PCP que tinha tido responsabilidades nos dois concelhos e e nas duas freguesias não teve o cuidado de deixar melhor definidos os limites da Freguesia. Terminou dizendo que a diferença é que o Partido socialista teve agora tudo a seu favor e corrigiu o erro do Partido Comunista de há quarenta anos atrás. -----

-----O senhor Júlio Oliveira interveio dizendo que entretanto as leis mudaram. -----

-----O senhor Presidente da Junta pediu a palavra para dizer que na última reunião do executivo tinham aprovado todo o caderno do concurso relativo ao cemitério, o qual teve que sofrer uma pequena alteração que tem a ver com uns desenhos que não estavam correctos. Disse que não era um concurso público, que o valor exigido está ligeiramente abaixo, que já estavam definidas as seis empresas que iriam convidar e que processo se iria desenrolar. Disse também que era uma obra necessária que toda a gente reconhece como sendo necessária que já deveria ter sido iniciada mas que era preciso que as pessoas tenham noção de que o executivo anterior resolveu uma situação que estava há sessenta anos por resolver e que essas coisas deviam ser valorizadas, porque o cemitério só ia avançar para obras porque finalmente o espaço em que o cemitério foi delimitado saiu do âmbito da propriedade do Arrão e passou para o espaço público e que isso só foi conseguido em Novembro do ano passado e que gostava que ficasse bem claro porque é de toda a justiça fazê-lo. Continuou dizendo que foi uma das suas propostas ali mencionada, o Centro Interpretativo de Molinologia, no qual as obras estão a decorrer normalmente e que aguardava com expectativa que ainda em dois mil e vinte e dois a obra possa estar concluída. Disse ainda que sempre tinha olhado para o exercício, para a posição da Junta como não sendo uma autarquia fechada sobre si própria mas que tende também a estar direccionada para o exterior e que era com satisfação que dizia à Assembleia que tinham tido uma reunião do CLAS e que foi lá deixado em aberto a indicação por parte das Juntas de Freguesia dos seu representante de um grupo mais restrito de acção, o núcleo executivo do CLAS e que perante uma proposta sua no sentido de pela primeira vez não ser um Presidente de Junta mas um outro membro da Junta a representá-la no núcleo executivo, os seus colegas presentes quase por aclamação aceitaram a proposta e que ele tinha indicado a sua colega Sandra Dias porque achava que ela tem mais conhecimentos técnicos e é mais capacitada e mais competente e que isso também era positivo no sentido de que a Junta de Freguesia de Foros de Arrão não se fecha sobre si própria e vive também para o exterior, sabe viver em comunidade sabendo o percurso que tem de ser trilhado caminhando todos juntos e não cada um para seu lado. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia o ano passado se tinha filiado na Associação Nacional



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO
CONCELHO DE PONTE DE SÔR
ATA N.º 3
QUADRIÉNIO 2021/2025

Arduo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

de Freguesias e que também foi com agrado, com alguma surpresa e algum espanto que tinha sido convidado para em representação da Junta de Freguesia, presidir à Mesa da Assembleia Geral da única lista candidata às eleições que iriam decorrer no dia seis de Maio do ano em curso em Portalegre e que tinha aceiteado ser candidato.-----

-----A senhora Presidente deu por encerrada a discussão tendo sido **deliberado por unanimidade** tomar conhecimento. -----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Mesa abriu o período após a ordem de trabalhos para dar a palavra ao público presente, período para o qual não houve inscrições. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que eu, Jorge Lopes Chambel, designado para o efeito redigi e subscrevo e que depois de lida e tida por conforme vai ser assinada por todos os membros da mesa. -----

-----Foros de Arrão, vinte e oito de Abril de dois mil e vinte e dois. -----

Ana Rosa Nunes Albuquerque
Teresa Isabel Garcia Francisco
Josefin Miguel Duarte [Signature]

ATA EM MINUTA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO

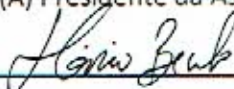
Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, pelas 19.30 horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia da Parreira, sitas na Rua do Bairro Novo, n.º 28, 2140-519 Parreira, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Parreira e Chouto.

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. Sendo o mesmo ponto abaixo aprovado por unanimidade.

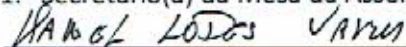
- Pronúncia para Delimitação Administrativa – Foros do Arrão.

Nada mais havendo a acrescentar, o(a) Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às 20.30 horas, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

O(A) Presidente da Assembleia de Freguesia



O(A) 1.º Secretário(a) da Mesa da Assembleia de Freguesia





Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Parreira e Chouto

Ata 2022/2

Reunião Ordinária de 30 de junho de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Parreira



*Isabel Silva
Marta Lopes
João Espadinha
Marta Silva
M. Matos
Firmado*

Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Parreira e Chouto

Ata 2022/2

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas Dezanove horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de União das Freguesias de Parreira e Chouto, na Sede da Junta de Freguesia de Parreira, presidida pelo Presidente da Assembleia, Mário Rui Pereira Bento, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Mário Rui Pereira Bento, 1º Secretário Manuel Lopes Varela, Vogal Nuno Filipe Henriques Oliveira, Vogal João Manuel Vitória Fernandes Espadinha, Vogal Marta Isabel de Jesus Silva, Vogal David Alexandre Lopes Marques, Vogal Maria Fernanda Pratas Lopes, Vogal Firmino António de Matos, e faltas dos membros Secretário Cidália Maria Oliveira Carvalho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DESPORTO JOVEM - UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA - Presente Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para Desporto Jovem, celebrado entre a União de Freguesias de Parreira e Chouto e a União Desportiva da Chamusca, apresentado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, respeita à dinamização e fomentação de desporto, cultura, social ou lazer jovem e sénior na Freguesia de Parreira e Chouto. O presente protocolo poderá também ter como objeto o fornecimento de bens e serviços para com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Parreira e Chouto. Poderá ser dinamizado entre várias entidades, sendo a Junta de Freguesia a entidade intermediária e dinamizadora nos projetos.

Após a sua leitura e explicação a todos os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

PRONÚNCIA PARA DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA - FOROS DO ARRÃO - Presente Proposta para Procedimento de Delimitação Administrativa - Foros do Arrão, correção dos limites administrativos da Freguesia de Foros do Arrão, Concelho de Ponte de Sôr e da União de Freguesias de Parreira e Chouto, Concelho de Chamusca, conforme proposto pelo Município de Ponte de Sôr e acordado entre autarquias, nos termos e com fundamentos da memória descritiva deste procedimento e de acordo com a representação geográfica do mesmo.

Após a sua análise e explicação a todos os presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade.



Henriques
Lopes
João Espadinha
Mantas Silva
H. M. M.
F. J. M.
M. J. M.

Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Parreira e Chouto

Ata 2022/2

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE CILINDRO - ASSOCIAÇÃO MOTOQUEIROS MARIMURTENSE - Presente Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira - Aquisição de Cilindro, celebrado entre a União de Freguesias de Parreira e Chouto e a Associação de Motoqueiros MariMurtense, apresentado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, pretende prestar apoio na aquisição de um cilindro para o aquecimento de água na instalação desportiva do recinto.

Após a sua leitura e explicação a todos os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONSTRUÇÃO DE FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA - GRUPO DESPORTIVO DA PARREIRA - Presente Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira - Construção de Furo de Captação de Água, celebrado entre a União de Freguesias de Parreira e Chouto e o Grupo Desportivo da Parreira, apresentado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, tendo por base a colaboração para apoio nas obras de construção de um furo de água para ligação ao relvado do campo de futebol "Manuel de Junco". O presente protocolo de colaboração pretende prestar apoio nas obras que são necessárias realizar na instalação desportiva e tem a finalidade a preservação do património da Freguesia tal como poder exercer da possibilidade de utilização do furo caso seja necessário.

Após a sua leitura e explicação a todos os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PINTURAS DE EDIFÍCIO - CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO - Presente Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira - Pinturas de Edifício, celebrado entre a União de Freguesias de Parreira e Chouto e o Centro de Acolhimento Social do Chouto, apresentado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, tendo por base a colaboração para apoio na conservação e manutenção do edifício da instituição com a finalidade de preservar o património da Freguesia e apoiar a instituição.

Após a sua leitura e explicação a todos os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

ANACOM - O Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, deu conhecimento de e-mail remetido para a ANACOM, demonstrando a necessidade e a importância de implementação de uma rede de fibra e cobertura móvel de alto rendimento para os Fregueses da União das Freguesias de Parreira e Chouto.

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA -

Presente despacho número cinquenta e três de dois mil e vinte e um, dando conhecimento relativamente



*Hon. Beto
Lopes
João Espadinha
Mário Silva
D.A.
H. M. M.
F. M. M.*

Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Parreira e Chouto

Ata 2022/2

ao exercício de funções em regime de meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Parreira e Chouto.

Após a sua leitura e explicação a todos os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA FEIRA DE S. PEDRO E DO CHOCALHO DOIS MIL E VINTE E DOIS - Presente Protocolo de Colaboração da Feira de São Pedro e do Chocalho de dois mil e vinte e dois, entre a União de Freguesias de Parreira e Chouto e o Município da Chamusca, apresentado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, as partes acordam que o Município da Chamusca colaborará com a União das Freguesias de Parreira e Chouto, na organização da Feira de São Pedro e do Chocalho, a decorrer de vinte e quatro a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois.

Após a sua leitura e explicação a todos os presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA:

SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL - Presente proposta para a Segunda Revisão Orçamental, apresentada pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira.

Após a sua análise e explicação a todos os presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade.

(10) PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA:

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Rui Pereira Bento, fez um agradecimento ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto, Bruno Miguel Marques de Oliveira, pela excelente organização da Feira de São Pedro dois mil e vinte e dois e aos funcionários da Junta de Freguesia que nela desempenharam funções.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas Vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Mário Rui Pereira Bento)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Parreira e Chouto

Ata 2022/2

2º Secretário,

Manuel Lopes Varela
(Manuel Lopes Varela)

Vogal,

Nuno Filipe Henriques Oliveira
(Nuno Filipe Henriques Oliveira)

Vogal,

João Espadinha
(João Manuel Vitória Fernandes Espadinha)

Vogal,

Marta Isabel Jesus Silva
(Marta Isabel de Jesus Silva)

Vogal,

David Alexandre Lopes Marques
(David Alexandre Lopes Marques)

Vogal,

Maria Fernanda Pratas Lopes
(Maria Fernanda Pratas Lopes)



João Espadinha

**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Parreira e
Chouto
Ata 2022/2**

Vogal,

Firmino António de Matos
(Firmino António de Matos)

-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR,
REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DOIS (2022). -----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	6170	Data	14/04/2022	Processo	2022/150.10.100/58
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Procedimento de Delimitação Administrativa - Foros do Arrão (Ponte de Sor/Chamusca).-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta:

1. Aprovar o processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Foros do Arrão, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca;-----
2. Remeter o assunto posteriormente à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Foros do Arrão, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca;-----
 - 2- Remeter o assunto posteriormente à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----ESTÁ CONFORME -----

-----Divisão Jurídico Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022). -----

O Coordenador Técnico

Antonio José Delgado Rodrigues

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

CERTIDÃO

-----FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Certifico que, da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) constam entre outras, a seguinte deliberação:-----

PONTO NOVE – N.º 6170 – Apreciação / Aprovação do Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Foros do Arrão, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta do Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Foros do Arrão, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCESSO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA.-----

-----E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.-----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos três (3) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Fernando de Oliveira Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

MINUTA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DE 07.06.2022

(14) – PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA – FOROS DO ARRÃO

Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente proposta de deliberação que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

A Câmara Municipal de Ponte de Sor diligenciou, junto da Câmara Municipal da Chamusca, o início do Procedimento de Delimitação Administrativa da freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor e da União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, na localidade de Foros do Arrão.

A Câmara Municipal da Chamusca, em reunião de câmara de 22.09.2022, deliberou favoravelmente o início deste procedimento de delimitação administrativa, que resulta na transferência de 14,4ha do concelho da Chamusca para o concelho de Ponte de Sor.

Também a Assembleia municipal de Chamusca aprovou, em 29n de setembro de 2020, este procedimento de alteração.

Vem agora o município de Ponte de Sor apresentar a proposta final de correção dos limites administrativos das freguesias de Foros do Arrão e União de Freguesias de Parreira e Chouto, e consequentemente dos limites administrativos dos concelhos de Ponte de Sor e Chamusca, a qual resultou de acordado entre as autarquias. A representação cartográfica desta proposta encontra-se representada cartograficamente em anexo.

Face ao exposto na comunicação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, não se identificam obstáculos a esta alteração à delimitação administrativa do concelho da Chamusca tal com proposta.

A presente proposta de delimitação foi remetida à União de Freguesias de Parreira e Chouto para pronuncia.

A ser aceite, deve esta aprovação ser comunicada à Câmara Municipal de Ponte de Sor, para instrução do citado procedimento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o Procedimento de Delimitação Administrativa - Foros do Arrão, correção dos limites administrativos da freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor e da União



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca conforme proposto pelo município de Ponte de Sor e acordado entre autarquias, nos termos e com os fundamentos da memória descritiva deste procedimento e de acordo com a representação gráfica do mesmo

À reunião de Câmara,”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos: a) Aprovar o procedimento de delimitação administrativa – Foros do Arrão, correção dos limites administrativos da freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor e da União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, conforme acordo entre as autarquias; b) Remeter para a Assembleia Municipal.

Redigi e subscrevi, a Técnica Superior, *Anananganida Freitas*

O Presidente da Câmara,



MINUTA

--Conforme o exarado na Ata Nº 4/2022, de 22 de junho de 2022, desta Assembleia Municipal, transcreve-se: -----

--**“8. Proposta Deliberação Procedimento de Delimitação Administrativa Freguesia de Foros de Arrão e Freguesia de Parreira e Chouto;** -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Município deliberou favoravelmente o Procedimento de Delimitação Administrativa - Foros do Arrão com a correção dos limites administrativos da freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor e da União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca conforme proposto pelo município de Ponte de Sor e acordado entre as autarquias a transferência de 14,4ha do concelho da Chamusca para o da Ponte de Sor nos termos e com os fundamentos da memória descritiva deste procedimento e de acordo com a representação gráfica do mesmo. -----

--Colocada à votação a referida proposta foi **Aprovada** por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.” -----

Chamusca, 22 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Joaquim José Duarte Garrido)

Anexo 2

Ficha de metadados

Ficha de Metadados

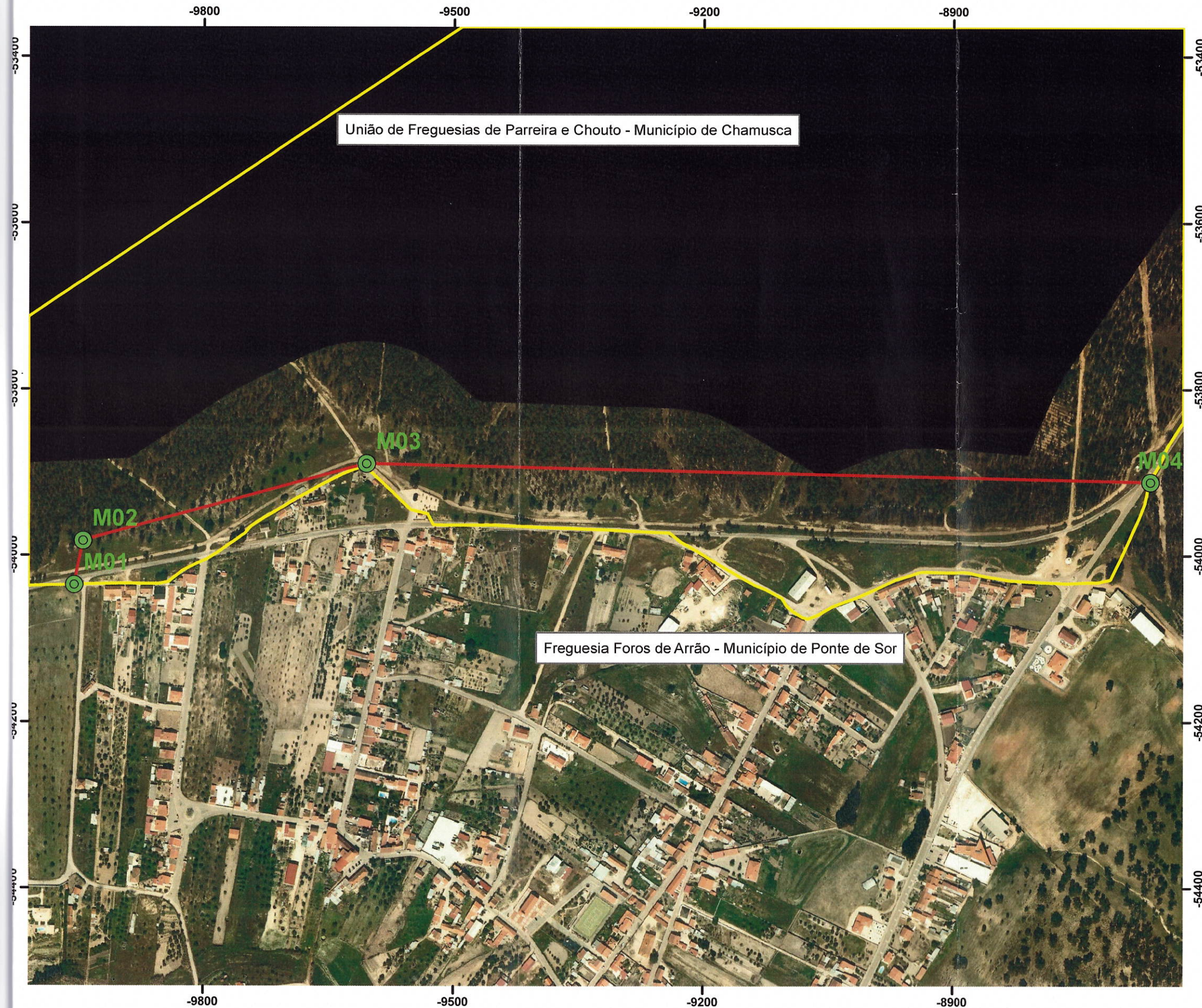
Período de referência do PDA (data de início de fim)	Início 2019/06/2019 (Pedido da Câmara Municipal de Ponte de Sor à Câmara Municipal da Chamusca) Fim 2022/04/14 (Conclusão da elaboração do PDA)
Enquadramento Geográfico (freguesias/municípios envolvidos)	Freguesia de Foros de Arrão do concelho de Ponte de Sor União de Freguesias de Parreira e Chouto do concelho de Chamusca
Identificação dos órgãos autárquicos envolvidos e seus representantes	Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão - José Manuel Rebocho Esporeta Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto – Bruno Miguel Marques de Oliveira Presidente da Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão - Ana Rosa Nunes Alves Mendes Presidente da Assembleia de Freguesia de Parreira e Chouto – Mário Rui Pereira Bento Presidente do Município de Ponte de Sor – Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário Presidente do Município de Chamusca – Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor - Fernando de Oliveira Rodrigues Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca - Joaquim José Duarte Garrido
Fases de execução do PDA	2022/04/20 - Ata da reunião de Câmara Municipal de Ponte de Sor 2022/04/25 - Ata da reunião de Junta de Freguesia de Foros de Arrão 2022/06/07 - Ata da reunião de Câmara Municipal da Chamusca 2022/06/22 - Ata da reunião da Assembleia Municipal da Chamusca 2022/04/28 - Ata da reunião da Assembleia Municipal da Freguesia de Foros de Arrão 2022/04/29 - Ata da reunião da Assembleia Municipal de Ponte de Sor 2022/06/24 - Ata da reunião de Junta da União de Freguesias de Parreira e Chouto 2022/06/30 - Ata da reunião da Assembleia Municipal da União de Freguesias de Parreira e Chouto
Método de obtenção/precisão do levantamento	GPS de alta precisão “EPOCH 50” com Precisão ≤ 1,50 m
Exatidão posicional planimétrica das coordenadas dos marcos	Precisão ≤ 1,50 m
Escala da cartografia de referência utilizada	Cartografia utilizada homologada à escala 1:10.000, e ortofotomapas com resolução 0,40m Ortofotomapas homologados no ano 2020 à escala 1:10.000 com resolução de 0,40m
Sistema de referência	PT-TM06/ETRS89 – European Terrestrial Reference System 1989
Identificação dos diplomas legais relativos aos limites administrativos (caso existam)	N/A

Anexo 3

Layout do Procedimento de Delimitação Administrativa

Procedimento de Delimitação Adminsitrativa

Freguesias: Foros de Arrão e
 União de Freguesias de Parreira e Chouto
 Municípios: Ponte de Sor e Chamusca






União de Freguesias de Parreira e Chouto - Município de Chamusca

Freguesia Foros de Arrão - Município de Ponte de Sor

PT - TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989)
 Projeção Transversa de Mercator
 Elipsoide GRS80

Escala 1:5 000

Legenda:

-  Marcos de Freguesia
-  Limite Administrativo de Freguesia Proposto
-  Limite Administrativo CAOP (versão 2021)

José Manuel Rebelo Espírito
 (Assinatura do Representante da Freguesia de Foros de Arrão e Selo Branco)

Bruno Miguel Marques Pereira
 (Assinatura do Representante da União de Freguesias de Parreira e Chouto e Selo Branco)

Ana Rosa Nunes Alves Mendes
 (Assinatura do Representante da Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão e Selo Branco)

Horácio Zambal
 (Assinatura do Representante da Assembleia da U. de Freguesias de Parreira e Chouto e Selo Branco)

Fernando António de Almeida
 (Assinatura do Representante da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Selo Branco)

[Signature]
 (Assinatura do Representante da Câmara Municipal de Chamusca e Selo Branco)

[Signature]
 (Assinatura do Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor e Selo Branco)

[Signature]
 (Assinatura do Representante da Assembleia Municipal de Chamusca e Selo Branco)